

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 30/2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2025. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 30/2024

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 30/2024, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2024:

DOTAÇÃO	34.001.04.122.20.2061 – Pagamento de pessoal e encargos das unidades da Secretaria de Inovação e Administração	NATUREZA DA DESPESA 319011 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	VALOR (R\$) (+)R\$ 79.804.420,00
----------------	---	--	--

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

DOTAÇÃO	50.020.04.122.63.1046 - Execução de Obras e Reformas em Prédios Públicos	NATUREZA DA DESPESA 449051 – Obras e Instalações	VALOR (R\$) (-)R\$ 30.000.000,00
DOTAÇÃO	50.020.15.452.62.1051 - Execução de obras de iluminação pública	NATUREZA DA DESPESA 449051 – Obras e Instalações	VALOR (R\$) (-)R\$ 25.000.000,00
DOTAÇÃO	50.020.04.122.63.1046 - Execução de Obras e Reformas em Prédios Públicos	NATUREZA DA DESPESA 309039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	VALOR (R\$) (-)R\$ 15.000.000,00
DOTAÇÃO	40.001.04.122.50.2138 - Ações e Políticas Públicas da UCE	NATUREZA DA DESPESA 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	VALOR (R\$) (-)R\$ 6.000.000,00
DOTAÇÃO	58.001.04.122.50.2136 - Manutenção das atividades da unidade de comunicação e eventos	NATUREZA DA DESPESA 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	VALOR (R\$) (-)R\$ 3.804.420,00





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Justificativa: Esta emenda visa disponibilizar verba para conceder aumento de 10% para todos os servidores da prefeitura em 2025.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 01 de novembro de 2024.

RICARDO ALVAREZ
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350037003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.